

Assunto: Aprendizagens Essenciais do Ensino Secundário - Consulta Pública

Lisboa, 16 de julho de 2018

Exmo./a Senhor/a
Diretor/a
Presidente de CAP

Solicitamos as V/ melhores diligências no sentido da divulgação do assunto em epígrafe no estabelecimento de educação e ensino que V/ Exa. dirige.

As Aprendizagens Essenciais (AE) são documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#) (PA).

A componente do referencial curricular designada por Aprendizagens Essenciais expressa a tríade de elementos – conhecimentos, capacidades e atitudes – ao longo da progressão curricular, explicitando:

- o que os alunos devem saber (os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados concetualmente, relevantes e significativos);
- os processos cognitivos que devem ativar para adquirir esse conhecimento (operações/ações necessárias para aprender);
- o saber fazer a ele associado (mostrar que aprendeu), numa dada disciplina – na sua especificidade e na articulação horizontal entre os conhecimentos de várias disciplinas –, num dado ano de escolaridade.

Tudo isto integrado no ciclo respetivo e olhado na sua continuidade e articulação vertical, ao longo da escolaridade obrigatória.

As AE são o Denominador Curricular Comum para todos os alunos, mas não esgotam o que um aluno deve fazer ao longo do ano letivo. Não são os mínimos a atingir para a aprovação de um aluno, são a base comum de referência.

Permitem libertar espaço curricular para que, em cada escola, se possa promover trabalho articulado entre as AE e as outras aprendizagens previstas nos demais documentos curriculares, com aprofundamento de temas, explorações interdisciplinares diversificadas, mobilização de

componentes locais do currículo, entre outras opções, no âmbito dos domínios de autonomia curricular.

Com o objetivo de envolver a comunidade educativa, em particular as escolas (através dos órgãos de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa) e os seus docentes no processo de definição das Aprendizagens Essenciais, promove-se a [consulta pública](#) dos documentos relativos a cada disciplina do ensino secundário até ao dia 27 de julho de 2018.

Com os melhores cumprimentos.

A Subdiretora-Geral da Direção-Geral da Educação